



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 035/2013, de 16 de maio de 2013.**

Defere o requerimento da discente Célia Freire de Oliveira Barreto, contido no Processo Eletrônico de Assistência Jurídica EPAJ nº 2013/063-00336.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária de 2013**, realizada no dia 16 de maio,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico de Assistência Jurídica EPAJ nº 2013/063-00336;

**CONSIDERANDO** o Art. 51, inciso II, d Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Deferir o requerimento da discente Célia Freire de Oliveira Barreto (Matrícula 2007290184), de reativação de matrícula, contido no Processo Eletrônico de Assistência Jurídica EPAJ nº 2013/063-00336.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 16 de maio de 2013.

**Francisco Odolberto de Araújo**  
Presidente em exercício